



FATO RELEVANTE

Dias D'Ávila, 22 de novembro de 2023. A PARANAPANEMA S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”, B3: PMAM3), a maior produtora brasileira não-integrada de cobre refinado, vergalhões, fios trefilados, laminados, barras, tubos, conexões e suas ligas, em cumprimento ao que estabelece a Resolução CVM nº. 44/21 e a Lei 6.404/76, conforme alteradas, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, foi publicada decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, conforme proferida em 16 de novembro de 2023 pelo D. Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ da capital do Estado de São Paulo.

Em face de tal publicação, inicia-se na data de hoje a 1ª Janela do Pedido de Conversão, durante a qual os credores da Companhia poderão manifestar eventual interesse na conversão de seus créditos em ações de emissão da Companhia, pelo preço de R\$ 4,74 por ação, nos termos da Cláusula 11 do Plano de Recuperação Judicial. A 1ª Janela do Pedido de Conversão permanecerá aberta até o dia 22 de dezembro de 2023, inclusive.

A íntegra do Plano de Recuperação Judicial contendo todas as informações relativas à conversão de créditos pelos credores encontra-se disponível para consulta no site de Relacionamento com Investidores da Companhia em www.ri.paranapanema.com.br, bem como da Comissão de Valores Mobiliários em www.cvm.gov.br.

A Companhia seguirá mantendo seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre quaisquer outros fatos relevantes relacionados a tal tema, na forma exigida pelas leis brasileiras e regulamentações vigentes. Mais informações poderão ser obtidas contatando a área de Relações com Investidores da Companhia através do e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias D'Ávila (BA), 22 de novembro de 2023.

Marcelo Milliet

Diretor Presidente e de Relações com Investidores



MATERIAL FACT

Dias D'Ávila, November 22, 2023. PARANAPANEMA S.A. – Judicial Recovery ("Company", B3: PMAM3), the largest Brazilian non-integrated producer of refined copper, rebar, drawn wires, bars, pipes, fittings and alloys, pursuant to paragraph 4 of article 157 of Brazilian Law n. 6,404/76 and the Resolution n. 44/21 of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on the date hereof, the approval decision regarding the Company's Judicial Recovery Plan was published, as issued on November 16th, 2023 by the Judge of the 1st Regional Court of Corporate Jurisdiction and Arbitration Related Disputes of the 1st RAJ of the city of São Paulo, State of São Paulo,

In view of such publication, the 1st Conversion Request Window begins today, during which the Company's creditors may formalize any interest in converting their credits into shares to be issued by the Company, at the price of BRL 4.74 per share, in accordance with Clause 11 of the Judicial Recovery Plan. The 1st Conversion Request Window will remain open until December 22, 2023.

The full content of the Judicial Recovery Plan containing all information related to the conversion of credits by the creditors is available for consultation on the Company's Investor Relations website at ri.paranapanema.com.br, and on Brazilian Securities and Exchange Commission's (CVM) website at www.cvm.gov.br.

The Company will continue to keep its shareholders and the market in general updated on any other relevant facts related to this topic, as required by Brazilian law and current regulations. Further information may be obtained from the Company's Investor Relations area through the e-mail ri@paranapanema.com.br.

Dias D'Ávila (BA), November 22, 2023.

Marcelo Milliet

Chief Executive Officer & Investor Relations Officer